



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.117 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 14.080 /2011,

**DECRETA:**

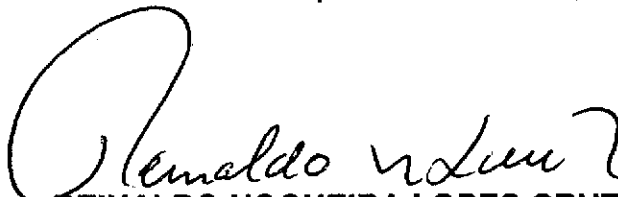
**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 57.930,94 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
32	01.06.01.08.2440009.2002.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.930,94
TOTAL.....			R\$ 57.930,94

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 19.319,12 ( dezenove mil, trezentos e dezenove reais e doze centavos) e do Superávit Financeiro do exercício de 2010, no valor de R\$ 38.611,82 ( trinta e oito mil, seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de junho de 2011.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**